



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFIS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: 1º de ABRIL a 30 de JUNHO de 2024.

Itens de Registro e Acompanhamento	Dados Gerais
1) IDENTIFICAÇÃO	
E-mail DFIS	fiscalizacao@corenpa.org.br
Presidente	Antonio Marcos Freire Gomes
Coord. DFIS	Ádria Cristina Araújo Brito
Carga horária das Fiscais	40h/semanal
Carga horária do Apoio Administrativo do DFIS	40h/semanal
Total de instituições fiscalizáveis no Estado	3.629
Meta de instituições fiscalizáveis para o ano de 2024	300
Meta inspeções planejadas para o ano de 2024	258
Número de Profissionais inscritos (02/10/2024)	109.015

2) AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS HUMANOS	
Total de Enfermeiros Fiscais	09
Quantitativo total de fiscais que estão em campo	06
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas	02
Número de fiscais afastados	01
Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	09
Total de Agentes Administrativos no DFIS	02
Total de Estagiários no DFIS	02
O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados	Sim



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3) AMBIENTE OPERACIONAL - infraestrutura tecnológica e logística disponíveis

Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
Total de computadores disponíveis à fiscalização	09
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
Total de telefone fixo destinado à fiscalização	00
Total de motorista disponível para a fiscalização	01

NÚMERO APURADO NO TRIMESTRE DE REFERÊNCIA

4) PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Quantitativo de fiscalizações proativas para o trimestre	75
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	57
Representações recebidas	00
Denúncias recebidas	00
Total de demandas de fiscalizações reativas (denúncias e representações) existentes, pendentes de atendimento.	17
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas	08
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00

5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - Acompanhamento

Processos administrativos de fiscalização autuados	03
Processos de fiscalização em tramitação no DFIS	142
Processos de fiscalização arquivados:	49
- Por cumprimento da Notificação	27
- Por Conciliação	00
- Por Prescrição	02
- Por inexistência de Notificação	05
- Por perda de objeto	06
- Por Ação Judicial	05
- Por Ação Judicial + Processo Ético	00
- Por Processo Ético (desentranhamento de PAD)	04
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	68
Total de Notificação Extrajudicial	00
Total de Representações ao Ministério Público	00
Total de Representações por exercício ilegal da Profissão	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de Conciliações	00
Total de Ação Civil Pública	00
Total de Representações a outros órgãos	00
Total de Interdição Ética	00

6) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – acompanhamento de notificações lavradas

Total de Notificações de pessoa jurídicas emitidas	37
Total de Notificações de pessoa física emitidas	03

7) ITENS NOTIFICADOS

Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	06
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação	00
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	01
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	10
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	03
Exercício ilegal de enfermagem	02
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	31
Inexistência de Registro de Empresa	00
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	00
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	00
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	00
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	01
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	05
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	25
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	14
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	01
Exercício irregular da Enfermagem	09
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	00
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	03



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	09
---	----

8) OUTRAS AÇÕES E ACOMPANHAMENTO

Total de Relatórios de fiscalização elaborados	72
Total de Inspeções realizadas	32
Total de palestras realizadas por Fiscal	07
Total de manifestações respondidas da Ouvidoria	38
Total de público atendido no DFIS para orientações (presencial e telefone)	266
Total de E-mails respondidos pela fiscalização	1.498
Total de Pareceres Técnicos emitidos	00
Total de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas	176
Total de Certificados de Registros de Empresa emitidos	04
Total de Certificados de Registros de Consultórios	02
Total de Treinamentos/capacitações para enfermeiras fiscais	02
Total de Documentos elaborados em decorrência dos Processos de Fiscalização	266
Processos Finalizados pelo DFIS	92
Total de Processos de fiscalização encaminhados para outros setores	130
Total de profissionais de Enfermagem fiscalizados	2.450
Total de Municípios fiscalizados	21

9) Observações Gerais:

2. Fiscal Dra. Gisele Lobo encontra-se em adaptação, em atividade administrativa interna com carga horária semanal reduzida. Fiscal Dra. Luciana Feitosa em gozo de férias regulamentares no mês de março (10 dias). Fiscal Dr. Walkirio Almeida, cedido.

Quadro de Siglas:

DFIS	Departamento de Fiscalização
PAD	Processo Administrativo
CRT	Certidão de Responsabilidade Técnica
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ACP	Ação Civil Pública
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
UBS	Unidade Básica de Saúde
PS	Posto de Saúde
USF	Unidade Saúde da Família
CS	Centro de Saúde
NPJ	Notificação de Pessoa Jurídica
NPF	Notificação de Pessoa Física

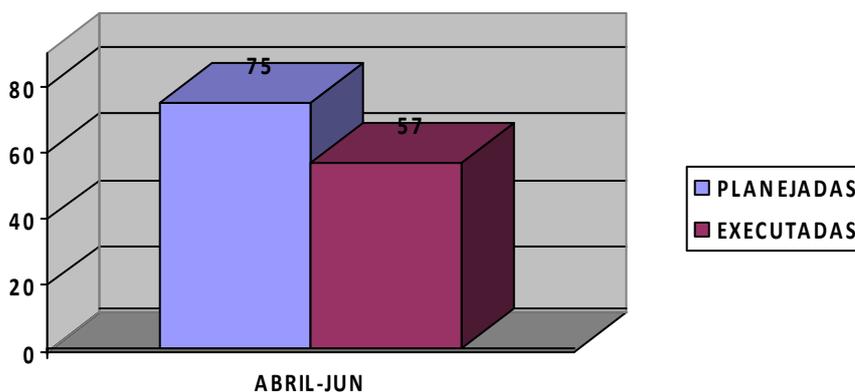


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10- GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS:

10.1 – FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

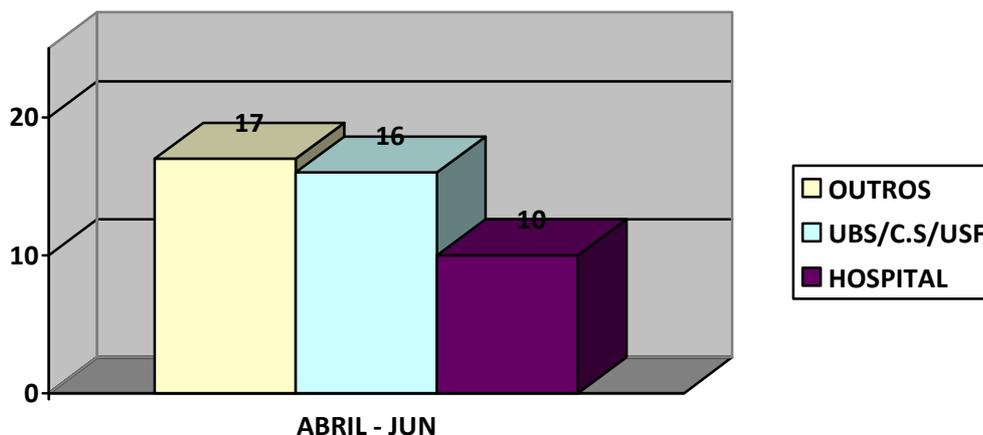
1 – Proativas realizadas



Meta alcançada	76%
Número de profissionais abrangidos com as fiscalizações	2.450

10.2 – FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) POR TIPO DE INSTITUIÇÃO, REALIZADAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

2 - Fiscalização por tipo de instituição



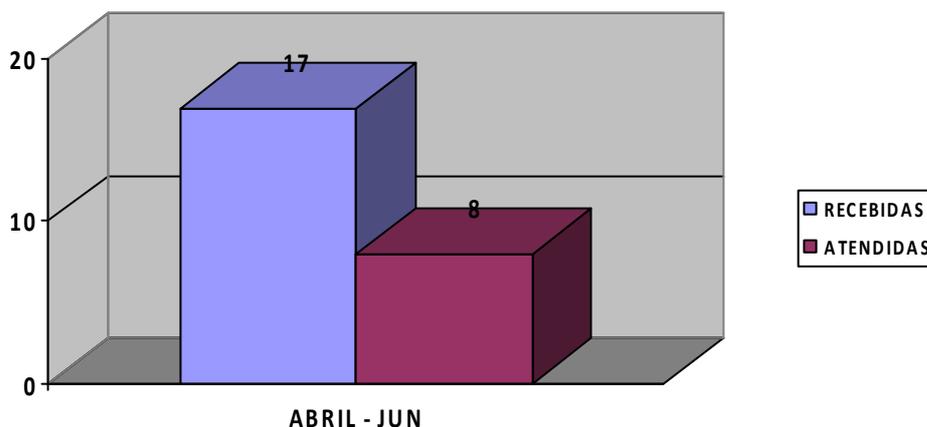
OBS: Outros: Policlínica, Centro de Especialidade, CAPS, UPA, Homecare, Secretaria de Saúde, Ensino, estabelecimento sem CNES, Apoio diagnose, Central de Abastecimento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.3 – FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES)
ATENDIDAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

3 – Reativas existentes x atendidas

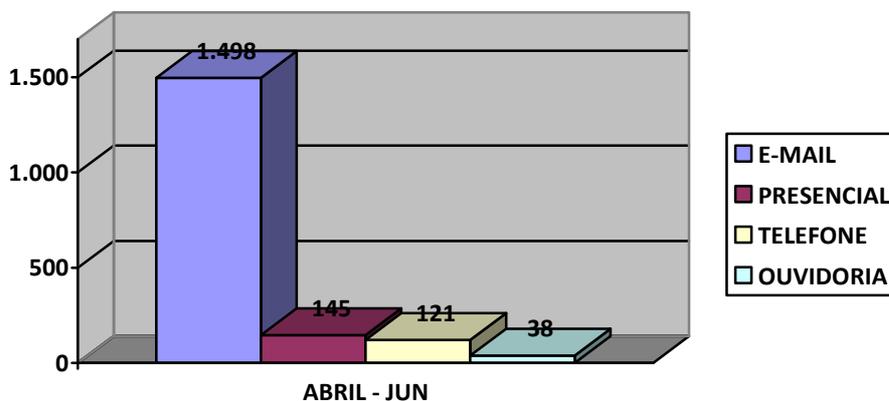


Meta Alcançada

47%

10.4 – ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

4 - atendimentos realizados pelo DFIS

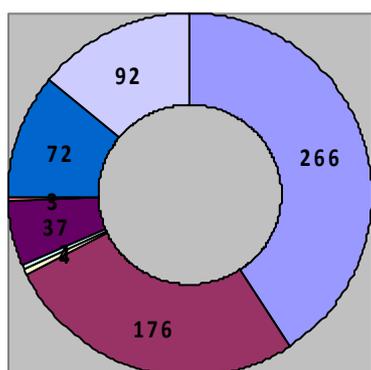




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
 Autarquia Federal – Lei 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.5 – DOCUMENTOS EMITIDOS EM DECORRÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

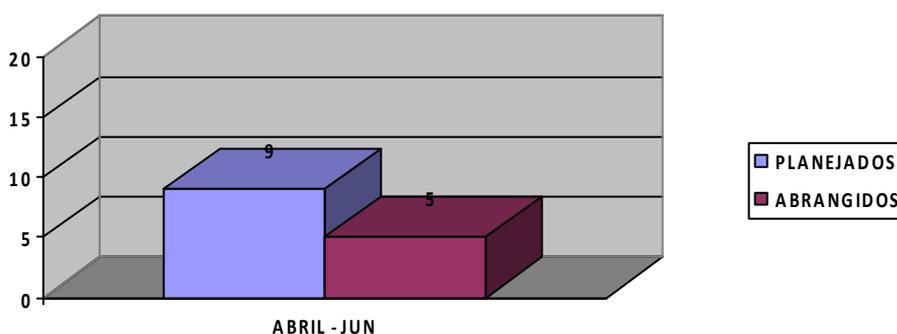
5 - Tipo de documentos emitidos



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DOCUMENTOS ELABORADOS (OFÍCIOS)	266
02	CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA	176
03	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE EMPRESA EMITIDO	04
04	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE CONSULTÓRIO EMITIDO	02
05	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA LAVRADAS	37
07	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA FÍSICA LAVRADAS	03
06	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	72
08	PAD FINALIZADOS PELAS FISCAIS	92
09	PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS	00

10.6 – MUNICÍPIOS NOVOS ABRANGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

6 – Municípios planejados x abrangidos





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Fontes:

Relatórios mensais de atividades DFIS

Planilhas de Controle

Sistema *IncorpWare*/relatório pesquisa avançada

Planejamento Anual de Fiscalização 2024

Belém(PA), 02 de OUTUBRO de 2024

Responsável pelo preenchimento/cargo:

Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF – Coordenadora DFIS

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE I

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALCANÇADOS COM FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO

Nº	Município	Belém e Região Metropolitana	Interior
01	ANANINDEUA	X	
02	BELEM	X	
03	BONITO		X
04	BUJARU		X
05	CAPANEMA		X
06	CASTANHAL	X	
07	ITUPIRANGA		X
08	JACAREACANGA		X
09	MARABA		X
10	OUREM		X
11	PARAUPEBAS		X
12	PONTA DE PEDRAS		X
13	SALINOPOLIS		X
14	SANTAREM		X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE II

RELAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) REALIZADAS

Nº	Instituições	Município
01	UPA 24H DOM HELDER CAMARA	ANANINDEUA
02	TOPNEFRO DAVITA	ANANINDEUA
03	HAPCLINICA METROPOLITANA	ANANINDEUA
04	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELEM
05	SIDAP	BELEM
06	LABORATÓRIO AMARAL COSTA	BELEM
07	HOSPITAL ABELARDO SANTOS	BELEM
08	UPA DA MARAMBAIA	BELEM
09	HOSPITAL DE OLHOS	BELEM
10	HOSPITAL PRO-FEMME	BELEM
11	PSIQUE CLINICA DE REABILITAÇÃO PSIQUIATRICA	BELEM
12	AMBULATÓRIO GREMIO RECREATIVO LITERARIO PORTUGUES	BELEM
13	MEDICINA PREVENTIVA	BELEM
14	LABORATORIO BENEFICENTE	BELEM
15	CLINICA DOUTORA CILIOS	BELEM
16	HOSPITAL DOM LUIZ	BELEM
17	INSTITUT MEDICAL LIFE	BELEM
18	MAIS SAUDE	BELEM
19	USF BOA ESPERANÇA	BONITO
20	USF SANTO ANTONIO DO CUMARU	BONITO
21	USF CLODOALDO BASILIO I E II	BONITO
22	USF BAIRRO NOVO	BUJARU
23	USF CENTRO	BUJARU
24	MELHOR EM CASA	BUJARU
25	URGENCIA 24H	BUJARU
26	CAPS I	BUJARU
27	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES	CAPANEMA
28	USF CASTELO BRANCO	CASTANHAL
29	USF SÃO JOÃO I E II	CASTANHAL
30	USF IRLENE LIMA RIBEIRO	CASTANHAL
31	CENTRAL DE IMUNOBIOLOGICO	CASTANHAL
32	USF FRANCISCO CORREA	CASTANHAL
33	USF THELRRAS DA COSTA CUNHA	CASTANHAL
34	USF DR LUIS CHARLET	CASTANHAL
35	USF ELADIO DE MOURA MELO	CASTANHAL
36	USF MARIA TEREZA GODOT	CASTANHAL
37	USF JORGE NETO	CASTANHAL



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

38	USF ZIULALIA LEÃO	CASTANHAL
39	USF NEUZA ANDRADE BONFIM DA SILVA	CASTANHAL
41	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	ITUPIRANGA
42	CENTRO DE SAUDE CIDADE NOVA	ITUPIRANGA
43	CAPS	ITUPIRANGA
44	UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO VITORIA	ITUPIRANGA
45	SECRETARIA DE SAÚDE DE ITUPIRANGA	ITUPIRANGA
46	BIOTEST DIAGNOSTICO DE APOIO	ITUPIRANGA
47	CESMUC	ITUPIRANGA
48	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA IPE	ITUPIRANGA
49	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	ITUPIRANGA
50	CASA DE SAUDE INDIGENA	JACAREACANGA
51	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	MARABA
52	HOSPITAL REGIONAL SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ
53	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS CARLOS DE SOUSA	OUREM
54	HOSPITAL YUTAKA TAKEDA	PARAUPEBAS
55	UBS NELLA RAMELLA	PONTA DE PEDRAS
56	USFF DOM ANGELO MARIA RIVATO	PONTA DE PEDRAS
57	USF DORALICE BOULHOSA	PONTA DE PEDRAS
58	UBSF ESTRADA E ARMAZEM	PONTA DE PEDRAS
59	UBS SÃO VICENTE	SALINOPOLIS
60	HOSPITAL REGIONALDR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINOPOLIS
61	POLO BASE (SAÚDE INDÍGENA)	SANTAREM
62	HEMOPA	SANTAREM
63	CASAI RIO TAPAJOS	SANTAREM
64	CEPA TAPAJOS	SANTAREM